## DECRETO N°6094/2024 Data 12.12.2024

**Súmula.** Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.2 do Edital n° 001/2023;

Considerando o Decreto de Homologação nº5585/2023,

## DECRETA:

**Art. 1°.** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de dezembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM
13 -desembro - 2014
jornal AMP O
Página 431
Edição 3173
- Q p. Holl.
Ass. Responsável